

pondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo;

1.8 — Autorizar as requisições de transporte mais económico ou adequado à natureza da missão, incluindo o recurso a passes ou assinaturas de transporte público, bem como a utilização de viatura própria, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, ou de alugar nos termos das disposições legais;

1.9 — Utilizar o selo branco.

2 — Competência específica:

2.1 — No director de serviços de Administração Geral:

2.1.1 — Dirigir os processos que corram no âmbito daquela Direcção de Serviços, bem como os relativos aos Serviços de Informática e Gabinete de Instalações, proferindo os despachos necessários ao seu normal desenvolvimento;

2.1.2 — Proceder às classificações de serviço, no âmbito da sua unidade orgânica, nos termos legais;

2.1.3 — Autorizar a inutilização de documentos nos termos da legislação aplicável;

2.1.4 — Autorizar despesas com seguros, nos termos e sem prejuízo do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como as respectivas actualizações legalmente previstas;

2.1.5 — Autorizar a actualização de contratos de arrendamento, sempre que tal resulte de imposição legal ou contratual, bem como dos protocolos referentes às instalações e funcionamento dos serviços em autarquias locais, casas do povo e outras instituições;

2.1.6 — Autorizar as despesas resultantes da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes, dentro dos limites da sua competência subdelegada;

2.1.7 — Autorizar o abate de material imobilizado considerado inutilizado e de bens de consumo sujeitos a participação de inutilização;

2.1.8 — Autorizar a aquisição de fardamentos, findo os períodos legais de duração;

2.1.9 — Autorizar o reembolso aos utentes de despesas com assistência médica e medicamentosa no recurso à medicina privada, até ao montante de € 5000;

2.1.10 — Autorizar o levantamento na Tesouraria dos montantes necessários à satisfação de compromissos a pronto pagamento, até ao limite da sua competência subdelegada;

2.1.11 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até € 25 000, com observância das formalidades legais;

2.1.12 — Autorizar o processamento e pagamento dos encargos com rendas, comunicações, água, energia eléctrica, combustíveis, aquisição de cheques e prémios de vales;

2.1.13 — Anular as facturas de serviços prestados, quando indevidamente elaboradas;

2.1.14 — Movimentar todas as contas a débito e a crédito, incluindo a assinatura de cheques e outras ordens de pagamento e transferências referentes à execução de decisões proferidas em processo, carecendo sempre esta movimentação de duas assinaturas.

2.2 — No director dos Serviços de Saúde:

2.2.1 — Despachar os assuntos de gestão corrente das respectivas áreas de actuação;

2.2.2 — Autorizar estágios nos centros de saúde, sob proposta de outras instituições, desde que não resultem encargos;

2.2.3 — Conferir posse e assinar termos de aceitação ao pessoal médico e de enfermagem;

2.2.4 — Autorizar o processamento de horas extraordinárias e complementares e aprovar as escalas dos SAP;

2.2.5 — Autorizar a actualização do subsídio adicional mensal constante do quando II anexo ao Decreto-Lei n.º 310/82, de 3 de Agosto;

2.2.6 — Aprovar os horários do pessoal médico e de enfermagem, bem como as suas alterações propostas pelos directores dos centros de saúde;

2.2.7 — Autorizar o tratamento de doentes em centros de hemodiálise privados convencionados, sempre que seja comunicada a impossibilidade dos hospitais realizarem os tratamentos e sob proposta dos mesmos;

2.2.8 — Autenticar os livros de reclamação a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 28 de Novembro;

2.2.9 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

2.2.10 — Autorizar o levantamento na Tesouraria dos montantes necessárias à satisfação de compromisso a pronto pagamento, referente a despesas previamente autorizadas até ao montante de € 2500;

2.2.11 — Movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências dos fundos necessários à execução das decisões proferidas nos processos carecendo sempre esta movimentação de duas assinaturas.

2.3 — Na chefe da Divisão de Gestão Financeira:

2.3.1 — Despachar os assuntos correntes da respectiva área de actuação;

2.3.2 — Autorizar o levantamento na Tesouraria das importâncias necessárias para a satisfação de compromissos a pronto pagamento,

referentes a despesas previamente autorizadas, até ao montante de € 2500;

2.3.3 — Anular as facturas de serviços prestados, quando indevidamente elaboradas;

2.3.4 — Autorizar o levantamento na Tesouraria das importâncias necessárias para a satisfação dos compromissos a pronto pagamento, referentes a despesas previamente autorizadas até ao montante de € 2500;

2.3.5 — Movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências dos fundos necessários a execução das decisões proferidas nos processos carecendo sempre esta movimentação de duas assinaturas.

2.4 — Na chefe da Divisão de Apoio Técnico:

2.4.1 — Despachar os assuntos correntes da respectiva área de actuação;

2.4.2 — Autorizar a aquisição de livros e publicações, bem como a assinatura de publicações periódicas e a sua renovação até ao montante de € 750;

2.4.2 — Autorizar o levantamento na Tesouraria das importâncias necessárias para a satisfação de compromissos a pronto pagamento, até ao montante de € 500;

2.4.3 — Movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências dos fundos necessários à execução das decisões proferidas nos processos, carecendo sempre esta movimentação de duas assinaturas.

2.5 — Na chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos:

2.5.1 — Despachar os assuntos correntes da respectiva área de actuação;

2.5.2 — Elaborar e executar, depois de superiormente autorizado, o plano de gestão previsional de pessoal;

2.5.3 — Praticar todos os actos subsequentes à abertura de concursos e dos processos sumários de selecção de pessoal, excepto a homologação das actas contendo a lista de classificação final, e as correspondentes nomeações ou contratações;

2.5.4 — Exarar nos processos de pessoal os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal subsequentes às decisões superiores de abertura de concurso, nomeação, promoção ou transferência;

2.5.5 — Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica, nos termos dos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e também nos termos do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, no que respeita ao pessoal colocado nos serviços centrais;

2.5.6 — Confirmar a existência de condições legais de que depende a progressão das categorias por mudança de escalão, nos termos dos artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

2.5.7 — Autorizar a atribuição de abonos e subsídios pelos Serviços Sociais do Ministério da Saúde a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

2.5.8 — Praticar todos os actos relativos ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço.

3 — Estas competências são conferidas aos seguintes funcionários:

Licenciado Rui Alberto Nunes Antunes Gomes, director dos Serviços de Administração Geral, licenciado Isidro Ascensão Costa, director dos Serviços de Saúde, licenciada Maria Manuela Cárpio Simões, chefe da Divisão de Gestão Financeira, licenciada Maria Aline Oliveira Salgueiro Andrade Gomes, chefe da Divisão de Apoio Técnico, e licenciada Elisabete Lemos Costa Farinha, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir da presente data, ficando no entanto ratificados todos os actos anteriormente praticados pelos referidos dirigentes desde 18 de Julho de 2005, no âmbito dos poderes ora conferidos.

25 de Julho de 2006. — O Coordenador, *Jorge Silva Pereira*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

### Sub-Região de Saúde de Santarém

#### Despacho n.º 16 366/2006

Por despacho de 12 de Julho de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de competência delegada, foi nomeada por transferência Aida Maria Duarte Marques Moita, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, do quadro de pessoal do Hospital

de Santa Maria, com a categoria de enfermeiro graduado, para o Centro de Saúde de Santarém.

28 de Julho de 2006. — O Director de Serviços, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

#### Despacho (extracto) n.º 16 367/2006

Por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 23 de Junho de 2006 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas), foi nomeada, precedendo concurso, assistente graduada de anesthesiologia Margarida Maria Azenha Pina, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, quarenta e duas horas semanais, escala 1, índice 145, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação.

24 de Julho de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

### Centro Regional de Alcoologia do Sul

#### Despacho n.º 16 368/2006

Por despacho do director do Centro Regional de Alcoologia do Sul, de 5 de Julho de 2006, a assessora de serviço social Maria Paula Prazeres Coutinho de Lucena do quadro de pessoal do Centro Regional de Alcoologia do Sul foi nomeada assessora principal de serviço social, para o quadro de pessoal do referido Centro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2006. — A Administradora, *Margarida Jordão*.

### Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

#### Deliberação (extracto) n.º 1111/2006

Por deliberações do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 9 de Junho de 2006 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 3 de Julho de 2006, foi autorizada a transferência do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra para o quadro de pessoal do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia de Ana Maria Aguiar de Lima, enfermeira do nível I, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Paul*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

#### Aviso n.º 8392/2006

**Concurso de recrutamento de pessoal docente para o exercício transitório de funções docentes do ensino português no estrangeiro para a educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, para o ano escolar de 2006-2007, previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/98, de 24 de Janeiro, e no regulamento do concurso para a contratação local do ensino português no estrangeiro.**

1 — Informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, as listas definitivas de ordenação, colocação e exclusão, com os respectivos fundamentos, relativas ao concurso aberto pelo aviso n.º 7062/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, se encontram disponíveis para consulta e impressão nos sites da DGRHE ([www.dgrhe.min-edu.pt](http://www.dgrhe.min-edu.pt)) e do GAERI ([www.gaeri.min-edu.pt](http://www.gaeri.min-edu.pt)) e nos consulados ou embaixadas de Portugal a que o concurso respeita.

2 — Os candidatos colocados dispõem de setenta e duas horas, correspondentes aos três primeiros dias úteis seguintes a contar da data de publicação do presente aviso, para comunicar à coordenação de ensino respectiva a aceitação da colocação.

3 — Das listas definitivas de ordenação, colocação e exclusão cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis a contar do 1.º dia útil seguinte à sua publicitação.

11 de Agosto de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

## Direcção Regional de Educação do Algarve

#### Despacho n.º 16 369/2006

Por despacho de 21 de Novembro de 2005 do director de serviços de Recursos Humanos, foram transferidos, precedendo concurso, para as escolas do ensino básico dos 2.º e 3.º ciclos abaixo indicadas, os seguintes professores do quadro de nomeação definitiva:

Escola	Código	Grupo	Docente
330267	2	2.º	Maria Orlanda Coelho Pereira.
330267	2	2.º	Virgínia Maria Félix Fernandes.
330267	3	3.º	Carla Maria dos Santos Cássio de Brito.
330267	6	Ed. Mus.	Maria José Amaro Rocha.
330267	11	1.º	Alberto José Mogo Gonçalves.
330267	20	8.º-A	Carla Marina Costa da Câmara Sampaio.
330279	11	1.º	Vasco João Santos Coelho.
330279	38	Ed. Fis.	Nuno Alexandre Silvestre Oliveira.
330693	4	4.º	Herondina Maria Mestre Pires Figueiras.
330693	11	1.º	David de Castro Sousa Barbosa.
330693	20	8.º-A	Paulo Jorge Teixeira Cavaco.
330905	1	1.º	Maria do Carmo de Oliveira Gonçalves Castro Ferrão.
330905	3	3.º	António José Malheiros Pereira dos Santos.
330905	20	8.º-A	Jorge Miguel de Albergaria Ferreira.
330917	6	Ed. Mus.	Isabel Marques Matos do Carmo.
330917	11	1.º	Patrícia Moreira Vieira Caniço.
330917	22	9.º	Maria Sousa Pais.
330917	28	12.º-B	António Cabrita Neto.
330917	38	Ed. Fis.	João Carlos Magalhães Teixeira Pinto.
340054	1	1.º	Fernanda Maria Dias Pereira Silva.
340054	2	2.º	Isabel Pina dos Santos.
340054	3	3.º	Pedro Daniel Gonçalves Lima Nunes Pereira.
340054	4	4.º	Maria Filomena Matos Gomes da Silva.
340054	4	4.º	Maria Júlia Elisário Gonçalves.
340054	5	5.º	Rui Manuel Mariquito Carvalho.
340054	6	Ed. Mus.	Vanda Maria Guerreiro da Luz Correia.
340054	9	Ed. Fis.	Paulo Alexandre Cota de Meneses Toste.
340054	11	1.º	Ana Cristina Vieira Coto.
340054	11	1.º	Sílvia Catarina Primo Cunha.
340054	20	8.º-A	Maria Isabel de Oliveira Maia Lima Costa.
340054	38	Ed. Fis.	Ana Cristina da Silva Cabrita Barroso.
340054	38	Ed. Fis.	Patrícia Maria Nunes Curto.
340066	1	1.º	António Guerreiro Semedo.
340066	1	1.º	Manuela Cristina dos Santos Carvalho.
340066	1	1.º	Maria Vanda Silva Vargas Mogo Moreira de Sousa.
340066	2	2.º	Paulo Jorge Rodrigues Gonçalves.
340066	4	4.º	Aurora Celeste Carvalho Moreira.
340066	5	5.º	Maria Manuela Colaço Guerreiro.
340066	9	Ed. Fis.	Adílio Isidro Duarte de Almeida Lopes.
340066	11	1.º	Hugo Miguel Cunha da Silva Costa.
340066	15	4.º-A	Ana Carla Regalado Dinis Alves.
340066	15	4.º-A	Sílvia da Conceição Leal.
340066	25	11.º-A	Américo José dos Santos Figueira da Silva.
340066	25	11.º-A	Élia Maria Viegas Silva Guerreiro Cabrita Correia.
340066	30	12.º-D	Maria Fernanda Mesquita Gil.
340066	38	Ed. Fis.	Elsa Margarida Tomás Rocha de Macedo Ferreira.
340066	39	Inf.	Justino José Leal da Silva.
340686	15	4.º-A	José Lino Veríssimo Conde.
340686	17	5.º	Zélia do Rosário Ribeiro Paixão.
340753	2	2.º	Maria do Carmo dos Santos Azevedo Guedes.
340753	4	4.º	Mafalda Cristina Gomes Sousa Guerreiro.
340753	4	4.º	Maria Teresa Pereira Sares.
340753	11	1.º	Ana Maria Mestre Vitorino.